PROJETO DE LEI N.º /2018

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Protetores Unidos pelos Animais - APUPA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Protetores Unidos pelos Animais - APUPA, entidade civil, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, fundada em 02 de abril de 2017, com sede foro no Município de Unaí, Estado de Minas Gerais e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o nº 31.714.014/0001-09

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 19 de outubro de 2018; 74º da Instalação do Município.

Vereador Valdir Porto
Líder PTB

JUSTIFICATIVA

A presente proposição dispõe sob o reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Protetores Unidos pelos Animais - APUPA.

A referida entidade foi constituída em 02 de abril de 2017, atuará em conformidade com os seguintes princípios éticos:

a) todo ser vivo, animal e vegetal, merecem respeito e proteção;

b) todo animal tem direito à liberdade e a uma vida com qualidade;

c) diante de conflitos de interesses, prioriza-se a ação que traga o maior benefício para o animal não humano e para a harmonia na relação homem-animal.

Tem por objetivo ações proposta em seu estatuto, dentre outras:

a) Estimular o amor e o respeito aos animais;

b) Divulgar as leis que protegem os animais;

c) Fiscalizar o cumprimento todas as Leis, Decretos, Portarias, Regulamentos, Federais, Estaduais e Municipais, existentes, que venham existir e que tratem sobre a proteção animal.

Esta entidade tem prestado excelente trabalho junto Proteção Animal em nossa cidade, conscientizando a população em geral sobre a posse responsável de animais, formando um conjunto cada vez maior de protetores de cães e gatos – entre outros bichos – mostrando que todas as formas de vida merecem respeito, atenção, promovendo o bem-estar animal e lutando ativamente pelos direitos dos bichos, ajudando tanto na divulgação de informações valiosas sobre o cuidado como quanto na elaboração de projetos especiais dedicados a um mundo menos injusto com a vida dos animais.

Unaí, 19 de outubro de 2018; 74º da Instalação do Município.

Vereador Valdir Porto
Líder PTB